



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.456/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023004816;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(ª).
VILMAR RODRIGUES GOMES ocupante do cargo Efetivo de **Operador de Maquinas
Pesadas**, matrícula **432**, referente ao período aquisitivo de 09/04/2022 à 08/04/2023, sendo
30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **02/05/2023** à **31/05/2023**, com
retorno previsto para **01/06/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de abril de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 13 de abril de 2023.

Ciente em: 14/04/2023.

Assinatura: Cláudio Henrique Caixeta


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
13/04/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022